



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 725/2009

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 6º do Decreto 6114, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

I – Autorizar o aumento de limite de horas trabalhadas do servidor abaixo relacionado, conforme quadro a seguir:

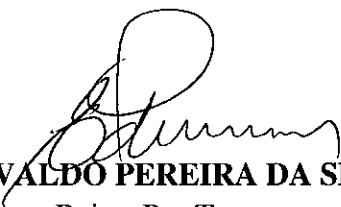
Servidor	Matrícula SIAPE	Limite de Horas Trabalhadas
Mário Roberto de Lima Barbosa	2055611	120 horas

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore